

**CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial (meses)	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5061529/CCER	24 (vinte e quatro)	09/03/2023	Sim	12 (Doze)
6. Nº contrato de participação financeira	7. Nota	8. Instalação	9. Conta contrato	
- /PFIN	-	20007583	7035968894	

**TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE**

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF	
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60	
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF	
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72	

**TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA**

1. Razão social		2. CNPJ/MF Nº		
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		15.139.629/0001-94		
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento	
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-	
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail	
41.181-911	Salvador	Bahia	<a href="mailto:clientescorporativos.coelba@neoenergia.com">clientescorporativos.coelba@neoenergia.com</a>	

**TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR**

<b>1. Nome titular</b>		<b>2. CNPJ/CPF Nº</b>	
Procuradoria Geral do Estado		04.139.403/0001-77	
<b>3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)</b>		<b>4. Atividade Principal (CNPJ)</b>	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		84.22-1-00 - Defesa	
<b>5. RUA/AV/TRAV (SEDE)</b>	<b>6. nº</b>	<b>7. Bairro</b>	<b>8. Complemento</b>
Av Terceira Avenida	310	Centro Administrativo da Bahia	-
<b>9. CEP</b>	<b>10. Cidade</b>	<b>11. Estado</b>	<b>12. E-mail</b>
41.745-005	Salvador	BA	<a href="mailto:gab@pge.ba.gov.br">gab@pge.ba.gov.br</a>
<b>13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)</b>	<b>14. nº</b>	<b>15. Bairro</b>	<b>16. Complemento</b>
RUA CASTRO ALVES	1560	CENTRO-FEIRA DE SANTANA	-
<b>17. CEP</b>	<b>18. Cidade</b>	<b>19. Estado</b>	<b>20. E-mail 1</b>
44.001-184	FEIRA DE SANTANA	BA	<a href="mailto:ana.falcao@pge.ba.gov.br">ana.falcao@pge.ba.gov.br</a>
<b>21. Telefone 1</b>	<b>22. Telefone 2</b>		<b>23. E-mail 2</b>
(71) 3115-0460	-		-
<b>24. CPF</b>	<b>25. RG</b>		<b>26. Nome rep. Legal /Procurador 3</b>
-	-		-
<b>27. CPF</b>	<b>28. RG</b>		<b>29. Nome rep. Legal / Procurador 4</b>
-	-		-

**TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos**

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

<b>1. Programa de trabalho</b>	<b>2. Atividade</b>	<b>3. Elemento de despesa</b>	
-	2018	33.90.39	
<b>4. Fonte</b>		<b>5. Valor estimado R\$</b>	
1.500.0.100.000000.00.00.00		R\$ 264.000,00	
<b>6. Ato de Autorização da lavratura</b>	<b>7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação</b>		<b>8. Órgão Interveniante</b>
Nº 009/2023	009.16979.2022.0076938-53		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
<b>9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniante</b>	<b>10. Cargo</b>	<b>11. RG</b>	<b>12. CPF</b>
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

**TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA**

<b>1. Subgrupo tarifário</b>	<b>2. Opção Modalidade tarifária</b>	<b>3. Classe de consumo</b>	<b>4. Subclasse</b>	
A4	Horária Verde	Poder Público	Poder Público Estadual	
<b>Posto tarifário ponta</b>		<b>Horário reservado</b>		
<b>5. Normal</b>	<b>6. Horário de verão</b>	<b>7. Normal</b>	<b>8. Horário de verão</b>	<b>9. Tipo de consumidor</b>
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	

Horário capacitivo		Horário indutivo		Demais Consumidores Regulados
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.22-1-00 - Defesa		-	-	
17. Montante de energia contratado (MW médios)				
Energia Elétrica Ativa Medida				

### TABELA 5 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

**OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA**

#### I - Condições de Fornecimento de Energia (E003-2018).

O anexo identificado nesta **Tabela 5** é parte integrante e indissociável do presente **CONTRATO**, declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido no mesmo.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Tamiles Sampaio Bastos Santana, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE SOARES SANTOS, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiê Oliveira Rubim, Testemunha**, em 27/02/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santos Moreira De Carvalho, Testemunha**, em 27/02/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 27/02/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00061799391** e o código CRC **DDCF8189**.

---

**Referência:** Processo nº 009.16979.2022.0076938-53

SEI nº 00061799391

**CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

<b>1. Nº do contrato</b>	<b>2. Prazo vigência inicial</b>	<b>3. Início vigência</b>	<b>4. Renovação automática (s/n)</b>	<b>5. Prazo vigência após renovação automática (meses)</b>
5061529/CUSD	24 (vinte e quatro)	09/03/2023	Sim	12 (Doze)
<b>6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)</b>			<b>8. Instalação</b>	<b>9. Conta contrato</b>
A11111 / 13,8			20007583	7035968894

**TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira**

<b>1. Nº contrato de participação financeira (Adequação Necessária)</b>	<b>2. Nota</b>	<b>3. Valor Total (R\$)</b>	<b>4. Custo proporcionalizado (R\$)</b>
-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)</b>	<b>6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada</b>	<b>7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)</b>	<b>8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)</b>
R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00

**TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE**

<b>1. Nome CONTRATANTE</b>			<b>2. CNPJ/CPF</b>	
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60	
<b>3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)</b>	<b>4. Cargo</b>	<b>5. RG</b>	<b>6. CPF</b>	
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72	

**TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA**

<b>1. Razão social</b>			<b>2. CNPJ/MF Nº</b>	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94	
<b>3. RUA/AV/TRAV</b>	<b>4. nº</b>	<b>5. Bairro</b>	<b>6. Complemento</b>	
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-	
<b>7. CEP</b>	<b>8. Cidade</b>	<b>9. Estado</b>	<b>10. E-mail</b>	
41.181-911	Salvador	Bahia	<a href="mailto:clientescorporativos.coelba@neoenergia.com">clientescorporativos.coelba@neoenergia.com</a>	

**TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR**

<b>1. Nome titular</b>		<b>2. CNPJ/CPF N°</b>	
Procuradoria Geral do Estado		04.139.403/0001-77	
<b>3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)</b>		<b>4. Atividade Principal (CNPJ)</b>	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		84.22-1-00 - Defesa	
<b>5. RUA/AV/TRAV (SEDE)</b>	<b>6. n°</b>	<b>7. Bairro</b>	<b>8. Complemento</b>
Av Terceira Avenida	310	Centro Administrativo da Bahia	-
<b>9. CEP</b>	<b>10. Cidade</b>	<b>11. Estado</b>	<b>12. E-mail</b>
41.745-005	Salvador	BA	<a href="mailto:gab@pge.ba.gov.br">gab@pge.ba.gov.br</a>
<b>13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)</b>	<b>14. n°</b>	<b>15. Bairro</b>	<b>16. Complemento</b>
RUA CASTRO ALVES	1560	CENTRO-FEIRA DE SANTANA	-
<b>17. CEP</b>	<b>18. Cidade</b>	<b>19. Estado</b>	<b>20. E-mail 1</b>
44.001-184	FEIRA DE SANTANA	BA	ana.falcao@pge.ba.gov.br
<b>21. Telefone 1</b>	<b>22. Telefone 2</b>		<b>23. E-mail 2</b>
(71) 3115-0460	-		-
<b>24. CPF</b>	<b>25. RG</b>		<b>26. Nome rep. Legal /Procurador 3</b>
-	-		-
<b>27. CPF</b>	<b>28. RG</b>		<b>29. Nome rep. Legal / Procurador 4</b>
-	-		-

**TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos**

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

<b>1. Programa de trabalho</b>	<b>2. Atividade</b>	<b>3. Elemento de despesa</b>	
-	2018	33.90.39	
<b>4. Fonte</b>		<b>5. Valor estimado R\$</b>	
1.500.0.100.000000.00.00.00		R\$ 264.000,00	
<b>6. Ato de Autorização da lavratura</b>	<b>7. N° processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação</b>		<b>8. Órgão Interveniante</b>
Nº 009/2023	009.16979.2022.0076938-53		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
<b>9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniante</b>	<b>10. Cargo</b>	<b>11. RG</b>	<b>12. CPF</b>
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

**TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

<b>1. Subgrupo tarifário</b>	<b>2. Opção Modalidade tarifária</b>	<b>3. Classe de consumo</b>	<b>4. Subclasse</b>	
A4	Horária Verde	Poder Público	Poder Público Estadual	
<b>Posto tarifário ponta</b>		<b>Horário reservado</b>		
<b>5. Normal</b>	<b>6. Horário de verão</b>	<b>7. Normal</b>	<b>8. Horário de verão</b>	<b>9. Tipo de consumidor</b>  Demais Consumidores Regulados
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	
<b>Horário capacitivo</b>		<b>Horário indutivo</b>		
<b>10. Normal</b>	<b>11. Horário de verão</b>	<b>12. Normal</b>	<b>13. Horário de verão</b>	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
<b>14. Atividade principal unidade consumidora</b>		<b>15. Irrigante/Aquicultor</b>	<b>16. Art. 107</b>	
84.22-1-00 - Defesa		-	-	
<b>17. MUSD único (kW)</b>	<b>18. MUSD Ponta (kW)</b>	<b>19. MUSD Fora Ponta (kW)</b>	<b>23. Transformação (kVA)</b>	<b>24. Mini/Micro geração (kVA)</b>
-	-	-	-	-
<b>Cronograma de MONTANTE DE USO contratado</b>				
<b>Ciclo Referência (Mês)</b>	<b>20. MUSD único (kW)</b>	<b>21. MUSD Ponta (kW)</b>	<b>22. MUSD Fora Ponta (kW)</b>	
Janeiro/2023	176	-	-	
Abril /23	50	-	-	
-	-	-	-	

**TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

<b>DISTRIBUIDORA</b>			
<b>*TELEFONE 1 (fixo)</b>	<b>*TELEFONE 2 (celular)</b>		<b>*NOME</b>
-	(71) 99973 8300		Tamiles Sampaio Bastos Santana
<b>RUA/AV/TRAV (SEDE)</b>	<b>nº</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-
<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>EST.</b>	<b>E-MAIL</b>
41.181-900	Salvador	Bahia	<a href="mailto:tsbastos@neoenergia.com">tsbastos@neoenergia.com</a>
* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.			
<b>CONSUMIDOR</b>			
<b>TELEFONE 1 (fixo)</b>	<b>TELEFONE 2 (celular)</b>		<b>NOME</b>
(71) 3115-0460	-		Ana Falcão de Azevedo Souza
<b>RUA/AV/TRAV (SEDE)</b>	<b>nº</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Av Terceira Avenida	310	Centro Administrativo da Bahia	-
<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>EST.</b>	<b>E-MAIL</b>
41.745-005	Salvador	BA	<a href="mailto:carine.barros@pge.ba.gov.br">carine.barros@pge.ba.gov.br</a>

**TABELA 6 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES**

**OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA**

**I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).**

**II - Termo de opção Tarifária**

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Tamiles Sampaio Bastos Santana, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE SOARES SANTOS, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiê Oliveira Rubim, Testemunha**, em 27/02/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santos Moreira De Carvalho, Testemunha**, em 27/02/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 27/02/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00061799392** e o código CRC **9DBF58E5**.

**NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Robson Epaminondas Santana de Souza**, acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.14928.2022.0033675-46**, mediante Portaria nº 1094/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) do dia 31/12/2022, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar-PETE de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 304/2009, celebrado entre o Município de **Elísio Medrado/BA** e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2019. O presente termo foi assinado em 04/03/2009, com vigência de 05 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificada as hipóteses previstas no art. 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009 que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br, 14 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB**  
**SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022**

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Rodrigo Santana de Souza Serviços Medicos - ME / Clinicar, CNPJ nº 19.774.797/0001-02**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 024.2093.2022.0013966-13  
Contrato nº PGE 003/2023 - Dispensa 001/2023  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, no valor global estimado de R\$ 9.145,32 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária - 06101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento da Despesa - 339039, Prazo: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura (08/02/2023). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.  
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG  
Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira  
Fiscal: Juliana Monteiro Passinho

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.16979.2022.0076938-53. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia

elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Procuradoria Geral do Estado, conforme tabela a seguir. **Vigência: 24 (vinte e quatro)**, a contar de 09.03.2023. **Unidade Orçamentária: 06.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 27.02.2023.**

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7035968894	5061529/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 264.000,00

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2022**

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0002138-64. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: MM Manutenção e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2023, bem como a rerratificação da Cláusula Segunda do contrato originário, mantendo-se o valor total anual para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.2864, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000. Assinatura: 24.02.2023.**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017.**

PROCESSO Nº 028.2228.2022.0001578-50 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Java Segurança Patrimonial LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de **revisão**, haja vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 e de reajuste/ INPC 2020/2021, consoante o art. 143, II, "d" da Lei estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar a partir de 01/01/2022 até 31/08/2022. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Atividade: 2617 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA: 16/02/2023.**

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

**RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2023/FPC/DG AO CONTRATO Nº 037/2022 Inexigibilidade 010/2022.** Processo SEI nº 057.1957.2018.0000950-43. Alteração da Dotação Orçamentária: 22202.0001.13.392.302.7980.7800.3.3.90.39.000.0.100.000000 para a Dotação Orçamentária 22.202.0001.13.392.302.5902.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. Alteração do prazo de vigência, data início de 14/12/2022 e término em 30/12/2022 para data início de 14/12/2022 e data final em 14/12/2023.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

Processo SEI nº. 064.1852.2022.0003814-15. CONTRATADA: A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATANTE: SERASA S/A. OBJETO: Reajuste da tabela de preços praticados pela JUCEB aprovado através da Resolução Plenária nº 013/2022 com vigência a partir de 31/10/2022. **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos) por sociedade constituída; R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) por empresa alterada ou extinta. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB, Mariana Staudt Rodrigues e Sérgio Donizete Resende pela Serasa. Em SSA 28/02/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

